



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



Ata de 05 de maio de 2021, para a deliberação sobre o Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, PREENCHIMENTO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SISTEMAS DE SIOPE (BIMESTRAIS), SIOPS (BIMESTRAIS) E SICONFI (BIMESTRAIS, SEMESTRAIS E ANUAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2021**, conforme especificado na respectiva Solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sede desta Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 012/2021 e alterada pelas Portarias nº 030/2021 e 046/2021, para proceder à análise e julgamento do procedimento de dispensa de licitação acima nomeado. Esta Comissão iniciou os trabalhos com a verificação das propostas apresentadas pelas firmas: Realtec Serviços Técnicos e Gestão Pública Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.113.366/0001-19, no valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais); Idalina Maria Caputo Silveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.770.829/0001-73, no valor total de R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais); e, Suporte Digitação Técnica Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.957.357/0001-74, no valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Salienta-se que esta Comissão utilizou-se destas cotações de preço para compor o preço de mercado para a respectiva contratação. Após análise das propostas, chegou-se à conclusão que ambas atendiam o objeto aqui pretendido, no entanto, decidiu-se pela proposta comercial da empresa Realtec Serviços Técnicos e Gestão Pública Ltda. - ME, por esta ter apresentado o menor preço. Em seguida passou-se a analisar a documentação apresentada pela respectiva empresa, quando constatou que a mesma apresentou toda a documentação demonstrando sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de Declaração de que não Emprega Menor. Registra-se que a empresa em questão apresentou seu Contrato de Transformação de Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada, CNPJ, CRF do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal. Observa-se que a referida contratação tem por base atender a necessidade do Município quanto a realização de serviços de levantamento, preenchimento e envio de informações obrigatórias por parte do Município, a fim de não perder nenhum prazo legal. Acresce, ainda, que a presente contratação, conforme parecer jurídico apresentado, se encontra amparada no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Desta forma, este Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, em análise a documentação apresentada pela empresa Realtec Serviços Técnicos e Gestão Pública Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.113.366/0001-19, com sede à Rua Pe. Djalma Ricardo, nº 159, Centro, em Senador Cortes - MG, em razão de ser a melhor proposta apresentada,

Carla de Paes

[Assinatura]

[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



com o valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), conclui pela possibilidade da contratação direta nos moldes estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93. Considerando todo o exposto nesta ata e no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, concluímos pela Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, como sua ratificação pela autoridade competente. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação dá por encerrada esta reunião. Santo Antonio do Aventureiro – MG, 05 de maio de 2021.

Mateus Silva Rocha
MATEUS SILVA ROCHA

Presidente da Comissão

Carolina Costa Pires

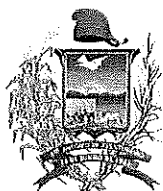
CAROLINA COSTA PIRES

Membro da Comissão

Carla de Matos

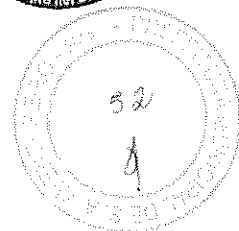
CARLA DE MATOS

Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



Exmo. Sr. Prefeito

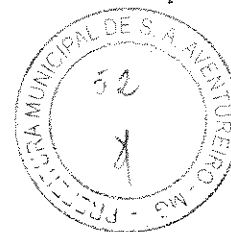
Nós, infraassinados, membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, conforme nomeação efetivada através da Portaria nº 012/2021 e alterada pelas Portarias nº 030/2021 e 046/2021, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e, ainda, considerando o parecer jurídico emitido pelo Dr. José Augusto de Faria Schmidt e reunião desta Comissão ocorrida a pouco, deliberamos, unanimemente, favoráveis à dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, PREENCHIMENTO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SISTEMAS DE SIOPE (BIMESTRAIS), SIOPS (BIMESTRAIS) E SICONFI (BIMESTRAIS, SEMESTRAIS E ANUAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2021**, conforme descrito na ata de reunião desta Comissão e no parecer jurídico mencionados acima, por seus próprios fundamentos, motivo pelo qual, formalizamos esta decisão para a devida ciência e providência de V. Exa.

Santo Antônio do Aventureiro-MG, 05 de maio de 2021.


MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da CPL


CAROLINA COSTA PIRES
Membro da CPL


CARLA DE MATOS
Membro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO**

Endereço: RUA ANTONIO SENRA, 45
CENTRO, SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG
CNPJ: 17.710.476/0001-19
Telefone: (32) 3286-1110
E-mail: contabilidade@pmsaa.com.br

Exercício: 2021
Página(s): 1/1

☐ Item vencedor

Mapa de Apuração**Informações Gerais do Processo**

Processo: 0060/2021

Data: 3/05/2021

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum

Tipo Modalidade: 1 - Dispensa

Nº Modalidade: 0027/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Responsável pelo Julgamento: MATEUS SILVA ROCHA

Objeto do Processo: Serviços de levantamento, preenchimento e envio das informações relativas aos sistemas de SIOPE (Bimestrais), SIOPS (Bimestrais) e SICONFI (Bimestrais, Semestrais e Anual) para o Exercício de 2021.

Valor de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, PREENCHIMENTO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SISTEMAS DE SIOPE (BIMESTRAIS), SIOPS (BIMESTRAIS) E SICONFI (BIMESTRAIS, SEMESTRAIS E ANUAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2021.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PS	1,0000	8.900,0000	8.900,00
Total ==>						8.900,00

Fornecedores**REALTEC SERVIÇOS TÉCNICOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, PREENCHIMENTO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SISTEMAS DE SIOPE (BIMESTRAIS), SIOPS (BIMESTRAIS) E SICONFI (BIMESTRAIS, SEMESTRAIS E ANUAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2021. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PS	1,0000	8.900,0000	8.900,00
Total ==>						8.900,00